



UFRJ

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
Faculdade Nacional de Direito – FND  
Departamento de Direito Social e Econômico – DDSE

**ATA DE REUNIÃO**

REUNIÃO DE:	Departamento de Direito Social e Econômico	DATA:	27/02/2018
LOCAL:	Secretaria dos Departamentos	HORA:	10:30h
OBJETIVO:			
ASSUNTOS:	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Homologação das inscrições do concurso para professor efetivo de Direito do Trabalho</li><li>2. Aprovação da lista de nomes indicadas para banca do concurso para professor efetivo de Direito do Trabalho</li><li>3. Turmas sem professor do setor de Direito Comercial</li><li>4. Disciplinas de Direito Tributário</li><li>5. Eleição de chefe e vice-chefe de departamento</li></ol>		
PARTICIPANTES:	Alexandre Ferreira de Assumpção Alves, Carolina Miranda Cavalcante, Enzo Baiochi, Kone Prieto Furtunato Cesario, Renato de Almeida Oliveira Muçouçah, Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva, Thadeu Andrade da Cunha, Vinicius Figueiredo Chaves [professores efetivos] Jessica Lima Brasil Carmo (professora substituta) Gabriel Duarte Evangelista da Silva (CACO), Allanis Dimitria Pedrosa (CACO)  Ausências justificadas: Rodrigo Carelli, Letícia Lobato.		
ENCAMINHAMENTOS E DECISÕES	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Assunto: Homologação das inscrições do concurso para professor efetivo de Direito do Trabalho. Parecer (anexo) elaborado pela Prof. Sayonara Grillo aprovado por unanimidade.</li><li>2. Assunto: Aprovação da lista de nomes indicadas para banca do concurso para professor efetivo de Direito do Trabalho. Ficou decidido que o Prof. Ivan ficará formalmente responsável pela organização do concurso, com auxílio informal da Prof. Sayonara Grillo. Indicação de dez nomes para composição da banca do concurso de professor efetivo de Direito do Trabalho, em ordem de preferência: (1) Sayonara Grillo Coutinho L. da Silva (UFRJ) – titular 1 (2) Roberto Fragalle (UFF, Titular) – titular 2 (3) Marcio Tulio Viana (PUC Minas) – titular 3 (4) Wilson Ramos Filho (UFPR) – titular 4 (5) Aldacy Rachid Coutinho (UFPR) – titular 5 (6) Vanessa Batista (UFRJ) – titular suplente (7) Gabriela N. Delgada (UNB) – suplente (8) Guilherme Guimarães Feliciano (USP)</li></ol>		



UFRJ

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
Faculdade Nacional de Direito – FND  
Departamento de Direito Social e Econômico – DDSE

### ATA DE REUNIÃO

	<p>(9) Jorge Souto Maior (USP) (10) Cristiano Paixão (UNB)</p> <p>3. Assunto: Turmas sem professor do setor de Direito Comercial. O problema das seis turmas do setor de Comercial sem professor foi apresentado, tendo como causa a oferta insuficiente de professores, uma vez que a Prof. Paola, recentemente aprovada em concurso, desistiu de assinar contrato com a UFRJ. O CACO acrescentou a necessidade de abertura de uma turma de Direito das Navegações, obrigatória para os alunos da grade antiga. Ainda se chamou atenção para o recente pedido de exoneração do Prof. Manoel Valente, indicando a necessidade de mais um professor substituto para assumir seus encargos. À demanda do CACO pela abertura de uma turma de Direito das Navegações para alunos da grade antiga se contrapôs a necessidade de suprimento das seis turmas de Comercial obrigatórias, atualmente sem professor e com lotação de cerca de 80 alunos cada uma. Uma vez que somente no início de Abril haveria definição acerca dos aprovados no concurso de professor substituto de Direito Comercial, a seguinte proposta foi encaminhada e aprovada:</p> <p>(i) de 12/03/18 até Abril: um professor efetivo da FND apresentaria o monitor da disciplina sem professor no primeiro dia de aula; esse monitor conduziria uma leitura dirigida indicada e supervisionada pelo professor da FND nesse período.</p> <p>(ii) A Prof. Letícia assumirá duas turmas de Títulos de Crédito pela manhã e uma turma de Títulos de Crédito a noite. O professor substituto 1 assumiria as duas turmas de Falimentar pela manhã e uma turma de Falimentar a noite. O professor substituto 2 assumiria a turma C de Falimentar, a turma de Comercial II (noite) e a disciplina de Direito das Navegações.</p> <p>Por fim, foi decidido que as seguintes turmas deveriam ser canceladas: Direito Marítimo, bem como as eletivas do Prof. Manoel Valente.</p> <p>4. Assunto: Disciplinas de Direito Tributário. No final do período 2017-1, o CACO trouxe a demanda dos alunos por uma disciplina extra de Direito Tributário I no período noturno, dada a lotação da turma da noite. O Prof. Thadeu aceitou ofertar a disciplina às segundas e quintas no horário de 18:30. Contudo, a coordenação se negou a abrir a turma extra, argumentando que seria necessário verificar a demanda dos alunos. Mesmo com a demanda tendo sido formalizada pelo CACO junto à coordenação, a abertura da turma foi negada. Deste modo, o colegiado do departamento de direito social e econômico e o CACO reforçam a necessidade de</p>
--	---



UFRJ

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Faculdade Nacional de Direito – FND

Departamento de Direito Social e Econômico – DDSE

**ATA DE REUNIÃO**

	<p>abertura dessa turma, uma vez que existe disponibilidade do professor e demanda por parte dos alunos.</p> <p>5. Assunto: Eleição de chefe e vice-chefe de departamento. A Prof. Carolina Miranda Cavalcante renuncia à chefia de departamento e o Prof. Vinícius renuncia a se candidatar a chefia de departamento. Deste modo, abre-se um processo eleitoral para definir a nova chefia e vice-chefia de departamento. A chapa do Prof. Enzo Baiocchi (chefe) e do Prof. Alexandre Assumpção (vice-chefe) é apresentada. Não havendo outra chapa, procede-se à consulta eleitoral com chapa única. Com 6 votos a favor e 3 abstenções (CACO, Prof. Enzo Baiocchi e Prof. Alexandre Assumpção), a chapa é eleita. O Prof. Vinícius Chaves assume a chefia de departamento até que os nomes da nova chefia sejam publicados em Diário Oficial. Por fim, o CACO e os professores do departamento manifestam um voto de louvor à gestão da Prof. Carolina Miranda Cavalcante e do Prof. Vinícius Figueiredo Chaves na chefia do departamento de direito social e econômico em 2017.</p>
ASSINATURAS:	ANEXO